



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais
Setor Requisitante:	Praça D'armas
Responsável pela demanda:	1º SG-FN-IF 02.1583.11 PATRIC MOREIRA MARTINS BAZERQUE CPF:000.036.580 - 74
Contato:	(21) 9.9673 5521 – 02.1583.11@marinha.mil.br

1. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada no controle e eliminação de roedores (desratização), pelo período de 1 (um) ano, com execução nas áreas comuns e instalações internas, abrangendo alojamentos, cozinha, secretarias, locais de Serviços Gerais, Alojamento de Sargentos, além de salas e seções das Companhias de Residentes, Apoio de Fogo, e Comando e Serviços (CCS). A medida é urgente devido à circulação recente de roedores nas dependências, o que compromete diretamente a habitabilidade, a rotina militar e a saúde pública local.

O controle contínuo visa garantir a segurança biológica da tripulação, evitando a contaminação de instalações, mobiliários e alimentos; impede o alojamento e a nidificação de pragas em áreas críticas (como forros, arquivos, depósitos e aparelhos de ar-condicionado); e previne danos materiais, especialmente o rompimento de cabos de rede e energia, mitigando o risco de panes mecânicas, curtos-circuitos e princípios de incêndio.

2. Quantidade de serviço/material a ser adquirido.

	ESPECIFICAÇÃO	PDS	CATSER	UF	QTD	VALOR	TOTAL
1	Serviço de Desratização	943	3417	un	4	2.906,50	11.626,00

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução da contratação.

Até 10 dias do recebimento da Nota de Empenho

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização.**Gestor do Contrato:**

1° SG-FN-IF 02.1583.11 PATRIC MOREIRA MARTINS BAZERQUE

Fiscal Técnico:

3° SG-FN-IF 10.0477.35 LEONARDO DE SOUZA DUARTE

Rio de Janeiro-RJ, na data da assinatura

PATRIC MOREIRA MARTINS **BAZERQUE**
Primeiro-Sargento (FN-IF)
Gestor do Contrato